

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 302 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 28/11/2019 a 25/02/2020 à servidora **JAQUELINE SCHONS**, do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal Saúde, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

**Parágrafo Único** – Fica cancelado o auxílio transporte, concedido pela Portaria Nº 066/2012, durante o período da Licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

